

#### A Publicidade dirigida ao público infantil

# Direito à Comunicação PFDC

Brasília Maio 2009





#### Introdução

1. Reflexões sobre a dimensão do regime jurídico da publicidade no CDC

3. Construção de uma Agenda: Desafios e Avanços

5. Conclusão





# Reflexões sobre a dimensão do regime jurídico da publicidade no CDC

- 1. CF/1988 Direito fundamental Defesa do Consumidor
- 3. Código de Defesa do Consumidor
  - Microssistema
    - Princípio da transparência
    - Princípio da Boa-fé
  - Publicidade:
    - Identificação da mensagem publicitária
    - Vedação da publicidade enganosa e abusiva





#### Articulações numa sociedade complexa

Tipo de Estado	Teoria do Direito	Ênfase	Valor jurídico
Liberal	Norma	Estado de Direito	Liberdade jurídica
Social	Ordenamento	Direito como instrumento de mudança	Equidade
Pós-social	Pluralismo	"Desregulação"	Subjetividade





#### Articulações numa sociedade complexa

Tipo de Estado	Racionalidade	Natureza do direito	Sistemas jurídicos
Liberal	Formal	Instrumental	Hierarquizados estruturalmente
Social	Material	Teleológica	Hierarquizados funcionalmente
Pós-social	Conjuntural	Referencial	Redes ou circulares





#### Articulações numa sociedade complexa

Pós-Social



Teoria do Direito	Ênfase	Valor jurídico
Pluralismo	"Desregulação"	Subjetividade

Racionalidade	Natureza do direito	Sistemas jurídicos
Conjuntural	Referencial	Redes ou circulares
2000		





#### Construção de uma Agenda

 Convergência sobre as prioridades: tutela da criança e adolescente

Racionalidade jurídica conjuntural –
necessidade de tutela dos mais vulneráveis

Valor jurídico: Articulação de redes





#### Construção de uma Agenda

- Força-tarefa integrada: SNDC, Grupo de Comunicação Social do MPF, Anvisa, Entidades Civis – Idec e Alana.
- Diálogo com setores de fornecedores
- Diálogo com o Conar
- Diálogo com o Congresso Nacional
- Evolução para um processo de autoregulação, regulação mista ou regulação estatal





#### Conclusão

Desafios da sociedade

- Importância da Construção de uma Agenda Nacional Permanente
  - Curto prazo (coibir abusos e excessos)
  - Médio prazo (programa de saúde pública)
  - Longo prazo (novas mídias e o controle social)

